



**PARECER TÉCNICO**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 06.001/2019-CP.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM DO DISTRITO DE LACERDA, NESTE MUNICÍPIO CONFORME O CONVÊNIO Nº 001/2018/SOHIDRA, FIRMANDO JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM.

**FINALIDADE:** ANÁLISE DOS RECURSOS APRESENTADOS, REFERENTE AOS ACERVOS TÉCNICOS DOS ENGENHEIROS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELAS EMPRESAS, E ACERVOS OPERACIONAIS DAS EMPRESAS, BEM COMO, AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL DESTAS, PARA EXECUÇÃO DA OBRA LICITADA NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06.001/2019-CP.

**ITENS ANALISADOS DO EDITAL**

**4.5. RELATIVA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

4.5.2. COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL DA EMPRESA LICITANTE PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE PERTINENTE COMPATÍVEL EM CARACTERÍSTICAS. QUANTIDADES PRAZOS. COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SER FEITA POR INTERMÉDIO DE ATESTADOS OU CERTIDÕES FORNECIDA(S) POR PESSOA(S) JURÍDICA(S) DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, EM QUE FIGUREM NOME DA EMPRESA CONCORRENTE NA CONDIÇÃO DE "CONTRATADA", CUJA(S) PARCELA(S) DE MAIOR RELEVÂNCIA DE MAIOR VALOR SIGNIFICATIVO, SEJA(M):

A) CONSTRUÇÃO DO MACIÇO DA BARRAGEM;

- ESCAVAÇÃO, CARGA TRASP. 1-CAT (ESCAVAÇÕES PROVENIENTES DAS JAZIDAS PARA PREENCHIMENTO DA FUNDAÇÃO ELEVÇÃO DO MACIÇO DA BARRAGEM)

COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N

B) ESCAVACÇÃO, CARGA TRANSP. 3-CAT

C) ROCK FILL RIP RAP PROTEÇÃO DE TALUDE

4.5.3. DEVERÁ SER APRESENTADO UM ATESTADO COM EXECUÇÃO MÍNIMA DE 30% (TRINTA POR CENTO), DOS QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO. SERÁ ADMITIDO SOMATÓRIO DE NO MÁXIMO DOIS ATESTADOS, EM QUE SOMADOS REPRESENTEM NO MÍNIMO 40% (QUARENTA POR CENTO), DOS QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO.

4.5.4. COMPROVAÇÃO DA PROPONENTE POSSUIR COM RESPONSÁVEL TÉCNICO EM SEU QUADRO PERMANENTE, NA DATA PREVISTA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS, PROFISSIONAL(IS) DE NÍVEL SUPERIOR- ENGENHEIRO CIVIL, RECONHECIDO(S) PELO CREA, DETENTOR(ES) DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO QUE COMPROVE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES OU SUPERIORES AS DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, CUJA(S) PARCELA(S) DE MAIOR RELEVÂNCIA DE MAIOR VALOR SIGNIFICATIVO SEJA(M):



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA



A) CONSTRUÇÃO DO MACIÇO DA BARRAGEM;

- ESCAVAÇÃO, CARGA TRASP. 1-CAT (ESCAVAÇÕES PROVENIENTES DAS JAZIDAS PARA PREENCHIMENTO DA FUNDAÇÃO ELEVÇÃO DO MACIÇO DA BARRAGEM)

- COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N

B) ESCAVACÇÃO, CARGA TRANSP. 3-CAT

C) ROCK FILL RIP RAP PROTEÇÃO DE TALUDE

**EMPRESAS QUE ENTRARAM COM RECURSO:**

1 - VIGA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 14.575.353/0001-24;

2 - VAP CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.565.011/0001-19.

**RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO**

APÓS ANÁLISE DETALHADA DOS DOCUMENTOS, FOI OBSERVADO QUE:

- O RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA **VIGA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 14.575.353/0001-24, NÃO CONTESTA A ÁREA TECNICA-OPERACIONAL.

A EMPRESA **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 00.565.011/0001-19, NO ITEM 2.6 DE SUA DEFESA AFIRMA:

A FIM DE FACILITAR O ENTENDIMENTO, A RECORRENTE ANEXO AO RECURSO ALGUNS DOS ACERVOS, HÁ AINDA OUTROS QUE CONSTAM ENROCAMENTOS DE PEDRAS EM PASSAGENS MOLHADAS, QUE ATENDEM O ITEM BARRAGEM PRESENTES NA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

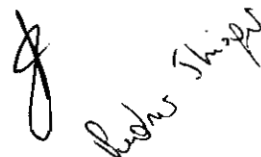
ITEM 6.00 (ROCK-FILL), SUBITEM 6.01: PEDRA JOGADA COM 381,15 M<sup>3</sup>

ITEM 2.0 (BARRAGEM), SUBITEM 2.4: ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CAT A FOGO COM 4.120,00 M<sup>3</sup>

ITEM 2 (MOVIMENTO DE TERRA), SUBITEM 2.4.3: ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE 3ª CAT ATÉ 101 A 200 M COM 6.759,25 M<sup>3</sup>

PODEMOS OBSERVAR QUE:

1. DE ACORDO COM A AFIRMAÇÃO DE EXISTIREM MAIS ITENS CONTENDO ENROCAMENTOS DE PEDRAS EM PASSAGEM MOLHADA É POSSÍVEL AFIRMAR QUE: ENROCAMENTO DE PASSAGEM MOLHADA POR TER FUNÇÃO E MODELO DE CONSTRUÇÃO DIFERENTES DOS DE BARRAGEM, NÃO PODE SER ACEITO PARA ESTE CERTAME;
2. OS 381,15 M<sup>3</sup> DE PEDRA JOGADA NÃO ATINGEM OS PERCENTUAIS EXIGIDOS NO EDITAL;
3. ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CAT A FOGO E ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE 3ª CAT ATÉ 101 A 200 M NÃO PODEM SER ACEITOS COMO ENROCAMENTO POR SEREM ITENS DISTINTOS.

  
Rubens Siqueira



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA



ENROCAMENTO DE PROTEÇÃO SEM FORNECIMENTO:

O ENROCAMENTO DE PROTEÇÃO DEVERÁ SER CONSTRUÍDO COM BLOCOS DE ROCHA Sã E OBEDECER ÀS FAIXAS GRANULOMÉTRICAS E GEOMÉTRICAS INDICADAS NOS DESENHOS DE PROJETO E A COMPOSIÇÃO UNITÁRIA.

EXECUÇÃO:

ANTES DO LANÇAMENTO DO ENROCAMENTO DEVERÁ SER EXECUTADA A REGULARIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE DO TALUDE, SENDO REMOVIDO OS EXCESSOS DE MATERIAIS LANÇADOS ALÉM DA LINHA DE PROJETO. O PROCESSO DE LANÇAMENTO DEVERÁ PROMOVER UM ADEQUADO EMBRICAMENTO ENTRE OS BLOCOS MAIORES E MENORES DE ROCHA, POR MEIO DE CONFORMAÇÃO UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.

PARA A EXECUÇÃO DO ENROCAMENTO DE PROTEÇÃO, SOMENTE SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS QUE ATENDAM A FAIXA GRANULOMÉTRICA ESTABELECIDADA NOS PROJETOS E/OU INDICADOS PELO CORPO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO, COM BLOCOS DE ROCHA DE TAMANHOS BEM GRADUADOS. ESTA CONDIÇÃO DEVERA SER VERIFICADA QUANDO DA COLETA DE MATERIAL DAS PILHAS DE ESTOQUE, EVITANDO-SE A UTILIZAÇÃO DE MATERIAL GRANULOMETRICAMENTE UNIFORME. A ESPESSURA DA CAMADA DE ENROCAMENTO DE PROTEÇÃO DEVE OBEDECER AOS DESENHOS DE PROJETO E/OU INDICADO PELO CORPO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO.

O CONTROLE DE GRANULOMETRIA DO ENROCAMENTO DE PROTEÇÃO SERÁ FEITO NA FREQUÊNCIA DE UM ENSAIO A CADA 2.000 M<sup>3</sup> DE MATERIAL LANÇADA, CASO SEJA INFERIOR A ESSA QUANTIDADE, SERÁ FEITO AO FINAL DA EXECUÇÃO.

DIANTE DA COMPLEXIDADE APRESENTADA ACIMA, QUE APRESENTA OS DETALHES DA DE EXECUÇÃO DO ITEM 6.2 (ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA (PRODUZIDA) (S/ TRANSPORTE)) DO ORÇAMENTO LICITADO E DA PREOCUPAÇÃO COM AS COMUNIDADES SABIÁ E MEARIM (DISTRITO DE LACERDA) QUE FICAM A JUSANTE DA BARRAGEM QUE IRA SER CONSTRUÍDA, A ANÁLISE TEM QUE SER BEM CRITERIOSA E A EMPRESA **VAP CONSTRUÇÕES LTDA CONTINUA SEM ATENDER O ITEM 4.5. DO EDITAL**

QUIXERAMOBIM, 02 DE OUTUBRO DE 2019

LEONARDO NEVES PONTE  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE Nº 51.143 D

PEDRO THIAGO OLIVEIRA RICARDO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE Nº 323.329 D

BRUNO ARAUJO CUNHA  
TECNICO EM EDIFICAÇÕES